

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ELABORAÇÃO DE PROJETO
ARQUITETONICO, PARA A
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO LEVERGER

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

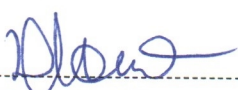
Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00028/21	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	25/01/2021
Descrição		
SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, PARA A REFOR		
Poder	PODER LEGISLATIVO	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	PRESIDENCIA	
Centro de Custo	8 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
Placa		

Observação

SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.059.011	SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS EUN		1	0	8	DEPARTAMENTO DE COMPR


SOLICITANTE

Despacho
Solicitado do setor
de Contabilidade
Detalhamento Orçamentaria

Rqu. In

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Nota de Autorização da Despesa Resumida

Número da Cotação: 00028/21

Data: 25/01/2021

Registro de Preços = Não

Objeto: SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, PARA A

Ficha: 10

Unidade: 010101

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Catec. Econ.: 3.3.90.39.79

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Reserva:

Valor da Reserva:

Saldo da Ficha (Atual):

40.550,00

Saldo com Reserva da Ficha (Atual):

40.550,00

Total Ficha 10

2.800,00

TOTAL GERAL

2.800,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Nota de Autorização da Despesa por Categoria Econômica

Número da Cotação: 00028/21

Data: 25/01/2021

Registro de Preços = Não

Objeto: SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, PARA A

Categ. Econ.: 3.3.90.39.79

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Ficha: 10

Unidade: 010101

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo DEPARTAMENTO DE COMPRAS					
1	002.059.011	SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAÇÃO DE PROJETO	1	2.800,00	2.800,00
Total Ficha 10					2.800,00
Total Categ. Econômica 3.3.90.39.79					2.800,00
TOTAL GERAL					2.800,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13

Página 1

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 01/04/2021 Número Pedido 00022/21 Reserva(s) Nota(s) de Empenho(s) 76

Fornecedor 1215 ABR CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI

Endereço R ABDALA JOSE DE ALMEIDA (LOT A BRANCA)

Complemento *****

Número 13

Cidade VARZEA GRANDE

Fone (65) 9648-7739 Fax

CEP 78150-348 UF MT

CNPJ 30.264.677/0001-06

IE

Local de Entrega

Observação SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, F

Poder PODER LEGISLATIVO

Órgão CAMARA MUNICIPAL

Destino PRESIDENCIA

Centro de Custo DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Placa

Quant	Unid	Discrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
-------	------	-----------	-------	-------------	-------------

Observação

1	UN	SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAÇÃO DE PR		2.800,00	2.800,00
---	----	--	--	----------	----------

Total do Pedido					2.800,00
-----------------	--	--	--	--	----------

PREFEITO MUNICIPAL

ALMOXARIFE

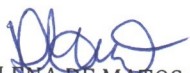
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

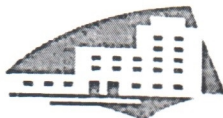
OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada em prestação de serviços elaboração de projeto arquitetônico, para a reforma e ampliação da câmara municipal de Santo Antonio Leverger para **Câmara Municipal de Santo Antonio Leverger, localizado a Avenida Santo Antonio, nº 367, Bairro Centro, CEP 78.180-000, Santo Antonio Leverger - MT.**

Considerando que a Câmara Municipal, necessita de elaboração de projeto arquitetônico, para a reforma e ampliação da Câmara Municipal de Santo Antonio Leverger.

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico, para a reforma e ampliação da Câmara Municipal de Santo Antonio Leverger, para criação de aumozarifado na espaço externo no prédio deste poder legislativo

Santo Antonio Leverger- MT., 25 de Janeiro de 2021.


DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA
Câmara Municipal de Santo Antonio Leverger



ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

Várzea Grande 25 de janeiro de 2021

Ofício nº 015/2021

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER – MT

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger **Romulo Queiroz das Neves**

Objeto: Elaboração de projeto

Estamos encaminhando orçamento para elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leverger:

Valor do projeto: R\$ 2.800,00

Prazo para elaboração: 60 dias

Várzea Grande 25/01/2021

Atenciosamente


ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 30.264.677/0001-06

Rua Abdala de Almeida nº 136 Santa Isabel CEP 78.150-348 V. Grande-MT
CNPJ: 30.264.677/0001-06



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0032041622

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 28/04/2021 Hora da emissão: 11:30:57

Nome/denominação do sujeito passivo: ABR CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 30.264.677/0001-06

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **27/05/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T29A9AM29TBLU2T2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABR CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI
CNPJ: 30.264.677/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:29:52 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **498C.E386.1814.FFDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.264.677/0001-06

Certidão nº: 13741353/2021

Expedição: 28/04/2021, às 12:37:13

Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.264.677/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER .
A/C: RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES
M.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT
ENCAMINHAMOS ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA.

ITEM	PLANILHA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.	UND	V.B	2.980,00	2.980,00
TOTAL					2.980,00

VALOR GLOBAL R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Cuiabá-MT 25 de Janeiro de 2021

CNPJ: 30.660.772/0001-
MR ENGENHARIA LTDA.
Rua dos Araçás, Nr. 287, Apto. 101
Sala 01, Lote 06, Quadra 93
Setor Comercial

CEP. 78.550-154

SINOP

MT.

BANDEIRANTES

Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 07.156.215/0001-45

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER .

A/C: RÔMULO QUEIROZ DAS NEVES

M.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER/MT

ENCAMINHAMOS ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA.

ITEM	PLANILHA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.	UND	V.B	3.150,00	3.150,00
TOTAL		-	-	-	3.150,00

VALOR GLOBAL R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Cuiabá-MT 25 de Janeiro de 2021

Luiz Augusto Lopes
CNPJ: 07.156.215/0001-45
BANDEIRANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

Av. Fernando Correa da Costa, Nº. 9062
Casa 22, Quadra 04, Bairro: São Francisco

CEP. 78.088-903

CUIABÁ

MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICO PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1 - OBJETO:

1-1 Prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico, onde se justifica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 8.666/93 em seu inciso I do art. 24, e a Lei Municipal nº 1.170/GP/2018, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.24 - É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao *caput* do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Publica, que hoje, no rol de seus principios, inclui o da eficiencia, mormente em periodo em que se exige maior conhecimento técnico para o exercicio do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
001	Contratação para Prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico, para a reforma e ampliação da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT.	UN	1

4 - DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA DE MATERIAIS.

Os materiais serão entregues de acordo com as especificações desse Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No Almoxarifado da camâra Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horario das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, sera de inteira responsabilidade e onus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do obeto sera realizado por servidor (a) designado para tal finalidade, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Tal fiscalização nao exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da Camara Municipal de Santo Antonio de Leverger.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancária, devendo para isso estar explícito o nome do banco, agência e nº da conta corrente na qual será efetivado o crédito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões:

- A - Certidão de Regularidade do FGTS;
- B- Certidão de Regularidade de INSS;

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citados, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7-5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

7 – 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 - VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em media o valor global de R\$ 2.976,66 (Dois mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Comissão de Licitação e anexada ao processo de prestação de Serviço.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada para prestar os serviços necessarios a Camara Municipal do Municipio Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípua, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 25 de Janeiro de 2021.

Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00028/21	25/01/2021	SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
06/04/2021	06/04/2021	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
		RESPONSÁVEL
		DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	002.059.011 SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAÇÃO DE PROJETO	UN	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1215	ABR CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI	2.800,00	2.800,00
1214	MR ENGENHARIA LTDA	2.980,00	2.980,00
753	BANDEIRANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA	3.150,00	3.150,00
PROPOSTOR VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1215	ABR CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI	2.800,00	2.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.976,67	2.976,67

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROPOSTORES	VALOR
753	BANDEIRANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA 07.156.215/0001-45	3.150,00
1214	MR ENGENHARIA LTDA 30.660.772/0001-10	2.980,00
1215	ABR CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI 30.264.677/0001-06	2.800,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTORES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTORES	VALOR
1215	ABR CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI	2.800,00
	TOTAL DOS PROPOSTORES VENCEDORES	2.800,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Marco Rogerio Pegorari

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00028/21		Data: 25/01/2021		Abertura: 06/04/2021		Encerramento: 06/04/2021	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	002.059.011	SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAC	1	2.976,67	2.976,67		
TOTAL			1	2.976,67	2.976,67		

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13

Página 1

Cotação de Preços (Materiais / Serviços)

Cotação Descrição Data Emissão
00028/21 SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAÇÃO DE PROJETO ARQU 25/01/2021
Responsável Data Abertura Data Encerramento
DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA 06/04/2021 06/04/2021

Poder PODER LEGISLATIVO

Órgão CAMARA MUNICIPAL

Unidade / Setor : PRESIDENCIA

Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Observação SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

Fornecedor 1215 ABR CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI

Endereço R ABDALA JOSE DE ALMEIDA (LOT A BRANCA)

Complemento *****

Bairro SANTA ISABEL

Fone (65) 9648-7739 Fax

CNPJ 30.264.677/0001-06

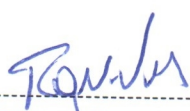
IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
002.059.011	SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAÇÃO DE PI UN	Observação	1	2.800,00	2.800,00

Total Cotado 2.800,00

Total Geral

2.800,00


Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Resultado da Cotação

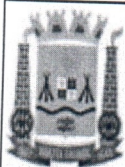
Número da Cotação: 00028/21		Data: 25/01/2021	Abertura: 06/04/2021	Encerramento: 06/04/2021	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.059.011	SOLICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ELEBORAC	1	2.800,00	2.800,00
TOTAL			1	2.800,00	2.800,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13

Listagem de Fornecedores Participantes da Cotação

Cotação: 00028/21

Código	Fornecedor	Documento	E-mail	Enviou Email	Fone	Fax	Contato
1215	ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	30.264.677/0001-06	abrconstrutora@gmail.com	Não	(65) 9648-7739		
1214	MR ENGENHARIA LTDA	30.660.772/0001-10	VISAOCONTINT@gmail.com	Não	(66) 9964-5895		
753	BANDEIRANTES COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.156.215/0001-45	ESCRITORIOREAL@ECREAL.COM.BR	Não	(65) 8479-1321		



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Código de verificação

Data/Hora da emissão

FBD9.BCD8.ECDC

17/03/2021 - 17:32:08

Natureza da operação

Número da Nota

Recolhimento Fora

52

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/varzeagrande>, informando o código de verificação.

Prestador de Serviços

ABR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

RUA P, 13,

COHAB ASA BRANCA, Telefone: 65996487739.

CEP 78150-348 - VÁRZEA GRANDE - MT - BRASIL

CPF/CNPJ 30.264.677/0001-06

Email abrconstrutoramt@gmail.com

Inscrição Municipal

101577

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

CPF/CNPJ

01.619.854/0001-13

Endereço

AV SANTO ANTONIO, 367,

CENTRO, Telefone: .

78180000

Cidade

SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT - BRASIL

Email

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER.

Serviço:

7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)

2.800,00

Qtd.

1,00

Desconto(R\$)

0,00

Dedução(R\$)

0,00

Base de Cálculo(R\$)

2.800,00

Alíquota(%)

0,00

Valor do ISS(R\$)

0,00

Total(R\$)

2.800,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.800,00

Retenções

INSS(R\$)

0,00

PIS(R\$)

0,00

Cofins(R\$)

0,00

C.S.L.L(R\$)

0,00

IRRF(R\$)

0,00

ISSQN(R\$)

0,00

Outras Retenções(R\$)

0,00

Total das Retenções(R\$)

0,00

Valor Líquido da Nota(R\$)

2.800,00

Outras Informações

- Serviço Tributado no Município: SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT
- Nota Fiscal Eletrônica emitida em conformidade com Decreto 17/2013 de 19 de Fevereiro de 2013.
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço;
- Os dados referentes as deduções, alíquota e valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.
- PROCON-VG Av. Castelo Branco, 2500 - Paço Municipal - Centro Sul, Várzea Grande-MT CEP 78125-700 Telefones: (65) 3692-2476 / (65) 36823054.



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO LEVERGER

Atesto para os devidos fins que recebi
o material e/ou serviço prestado.

Em 17/03/2021

Assinatura